



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1264/2021/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 23 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leandro Carlos Damiani
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2615 – Centro – Cx P. 131
78890-000 Sorriso/MT
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: Requerimento – Suspensão ou redução do valor do pedágio na BR 163.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 202/2021 - GP/SEC, dirigido ao Senhor Presidente da República, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa o Requerimento nº 78/2021, solicitando a suspensão ou a redução do valor do pedágio entre os municípios de Sorriso e Sinop nesse estado, tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia da Covid19.
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Infraestrutura, bem como à Secretaria de Governo e à Casa Civil da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 364/2021/GPPR-GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Infraestrutura – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70044-902, Brasília/DF, tel.: (61) 2029-7001 / 7002.

Respeitosamente,

LÚCIA GALDINO CHAVES
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna substituta
Gabinete Pessoal do Presidente da República



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2461497** e o código CRC **819094D2** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000783/2021-20

SEI nº 2461497

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>